



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA N° 68/2023 – PRESI-CREA/MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL n° 0741/2019 do CONFEA.

**CONSIDERANDO** que a Presidência é o órgão executivo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art.81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** a Decisão CD N° 4/2022, que aprovou o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Confea- exercício 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Comunicar que no **06 de abril**, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo, será ponto facultativo e no dia **07 de abril** do corrente ano, sexta-feira, Paixão de Cristo, será feriado nacional em todas as unidades do CREA-MA, em virtude do período da Semana Santa, retomando suas atividades normais no dia 10 de abril de 2023.

**Art. 2°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de abril 2023.

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**

Presidente do CREA-MA

RN N° 111.405.259-0